

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

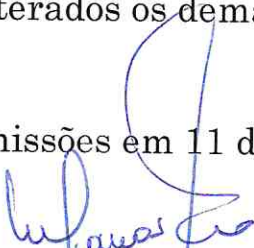
EMENDA REDACIONAL

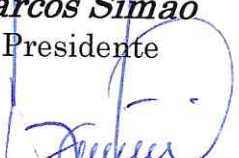
PROJETO DE LEI N.º 23/2009

Art. 1º - Onde consta na redação do artigo 1º do Projeto de Lei 23/09 "Art. 33" passará a constar o "Art. 26"

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos.

Sala das Comissões em 11 de maio de 2009.


Marcos Simão
Presidente


José Nelson de Farias
Secretário


Joel Antonio de Souza
Membro

JUSTIFICATIVA

Verificou-se que o Projeto de Lei n.º 23/2009 oriundo do Poder Executivo, constou erroneamente que o artigo que será alterado seria o "art. 33" quando na realidade o artigo a ser alterado é o "art. 26" da Lei 1580/2007, como consta no próprio artigo 1º do Projeto de Lei 23/09.

Constatou-se que ocorreu, apenas, uma incorreção gramatical, o qual esta Emenda Redacional visa corrigir.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 11/05/2009.